



Credenciamento



**DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA CANCELAMENTO DE ITENS NO
CREDENCIAMENTO nº005/2023**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – CEP: 44920-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.620.555-02, e pelo Secretário Municipal de Saúde, gestor do Fundo Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO** inscrita no CPF/MF sob o número 024.690.245-01, manifestam-se nos seguintes termos.

Após uma análise minuciosa e considerando as informações disponíveis no instrumento convocatório do credenciamento nº 005/2023, para prestação de serviços de exames médicos e laboratoriais de diagnóstico, constatamos que alguns itens presentes nesse credenciamento estão em duplicidade com outro processo de credenciamento atualmente em vigor no município. Além disso, verificamos que esses itens possuem natureza diversa do objeto a ser contratado, tratando-se de erro material durante a confecção do termo de referência.

Considerando a necessidade do município de João Dourado/ Ba, ao que tange as demandas por serviços de exames médicos e laboratoriais de diagnóstico, e ainda atentando-se aos princípios de economicidade e eficiência, decidimos por cancelar os itens, que trata de especialidades médicas (consultas):

- ITEM 58 CONSULTA MÉDICA- FONOAUDIOLÓGIA;
- ITEM 59 CONSULTA MÉDICA – CARDIOLOGIA;
- ITEM 60 CONSULTA MÉDICA – ENDOCRINOLOGIA;
- ITEM 61 CONSULTA MÉDICA – GASTROENTEROLOGIA;
- ITEM 62 CONSULTA MÉDICA – GINECOLOGIA;
- ITEM 63 CONSULTA MÉDICA - MÉDICO DO TRABALHO;
- ITEM 64 CONSULTA MÉDICA – NEUROLOGIA;
- ITEM 65 CONSULTA MÉDICA – ORTOPEDIA;
- ITEM 66 CONSULTA MÉDICA – OTORRINOLARINGOLOGIA;
- ITEM 67 CONSULTA MÉDICA – PNEUMOLOGIA;
- ITEM 68 CONSULTA MÉDICA – PROCTOLOGIA;
- ITEM 69 CONSULTA MÉDICA – UROLOGIA;

Sendo assim, comunicamos que os itens acima referenciados serão cancelados. Essa decisão baseia-se na busca pela correção do erro e na busca por um processo justo, transparente e eficiente.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA.

João Dourado, 07 de junho de 2023.

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020